Como o agronegócio lida com o moral shaming em casos de violação dos direitos humanos

How agribusiness deals with moral shaming in cases of human rights violation

Caio Coelho
USP/Esalq
ccoelho@usp.br
Rodolfo Maritan
FGV/EAESP
rodolfomaritan@gmail.com

Grupo de Trabalho (GT): 09 Trabalho, emprego e ocupações rurais

Resumo

Dados recentes reportam escândalos de violação de direitos humanos em propriedades agrícolas e como as empresas envolvidas têm lidado com as denúncias. Neste sentido, esta pesquisa tem por objetivo apresentar e discutir os mecanismos utilizados pelos comitês de crise para combater o *moral shaming*. Se baseando na análise crítica de documentos, a pesquisa analisou as notas de esclarecimento, cartas abertas e notícias referentes ao recente escândalo de trabalho análogo a escravidão que envolveu uma empresa terceirizada de três grandes vinícolas brasileiras. As vinícolas utilizaram dos mesmos mecanismos já expostos pela literatura de negar os fatos e posteriormente tentar remediar a situação. A pesquisa contribui para a literatura com um novo mecanismo que é o uso de uma meta narrativa, baseada na história empreendedora da organização para sobrepor o *moral shaming*. Tais mecanismos são utilizados pelas organizações com a finalidade de influenciar o debate público em seu benefício e não solucionar o problema latente de violação dos direitos humanos.

Palavras-chave: Violação de direitos humanos; Moral shaming; comitês de crise; trabalho análogo a escravidão

Abstract

Recent data reports human rights violation scandals on agricultural properties and how the companies involved have dealt with the allegations. In this sense, this research aims to present and discuss the mechanisms used by crisis committees to combat moral shaming. Based on the critical analysis of documents, the research analyzed clarification notes, open letters and news regarding the recent scandal of work analogous to slavery that involved an outsourced company of three large Brazilian wineries. The wineries used the same mechanisms already exposed in the literature to deny the facts and later try to remedy the situation. A new mechanism is also added to the literature, which is the use of a narrative goal, based on the organization's entrepreneurial history, to overcome moral shaming. Such mechanisms are used by organizations with the aim of influencing public debate in their benefit and not solving the latent problem of human rights violations.

Key words: Violation of human rights; Moral shaming; crisis committees; modern slavery

1. Introdução

Quando escândalos de violação de direitos humanos como o das vinícolas no Rio Grande do Sul (Folha de S. Paulo, 2023) se tornam públicos, as empresas envolvidas sofrem perdas de imagem junto à sociedade que se organizam para protestar e iniciar o processo de moral shaming (MacManus, 2016; Schrempf-Stirling & Palazzo, 2016). As respostas corporativas a estes eventos normalmente são pensadas em comitês de crise, ou *war rooms*. No

entanto, são utilizadas estratégias subversivas que não resolvem o problema em sua raiz e criam-se controvérsias sobre os fatos como forma de reduzir os danos reputacionais.

Esta pesquisa busca responder a seguinte pergunta: Quais os processos utilizados por empresas do agronegócio para lidar com o *moral shaming* em casos de violação de direitos humanos. O objetivo geral da pesquisa é apresentar e discutir os mecanismos utilizados pelos comitês de crise para combater o *moral shaming*.

Para tanto, analisou-se o caso de Bento Gonçalves em que 207 pessoas foram resgatadas em condições análogas à escravidão (Folha de S. Paulo, 2023). Foi realizada uma análise crítica de documentos com reportagens de jornais sobre os acontecimentos veiculadas em mídias nacionais e com as respostas corporativas das organizações envolvidas. Foram encontrados mecanismos de negação e reparação comum em casos de escândalo, como também o uso de meta narrativas para controlar o debate público.

2. Violação dos direitos humanos e empresas

Esta pesquisa se vale do Framework de Empresas e Direitos Humanos que aborda o respeito, proteção e remediação contra violações. As formas de remediação incluem o pedido de desculpas formais, acesso a reparação financeira, elaboração e fortalecimento de políticas e leis que protejam direitos fundamentais (Ruggie, 2008, 2014; Wettstein, 2013). Muitas empresas ainda são avessas às iniciativas globais e a aderir a tratados vinculantes e acabam optando pela abstenção de responsabilidades através da responsabilização de parceiros, silenciamento e negação diante de denúncias e o estabelecimento de gabinetes de guerra (Bilchitz, 2016; MacManus, 2016; Maritan & Oliveira, 2022; Wettstein, 2012).

Os recentes casos de trabalho em condições análogas à escravidão no Brasil mostram a necessidade de maior engajamento corporativo no fomento ao trabalho digno. Por consequência a sociedade está mais atenta e possui ferramentas para acompanhar, fiscalizar e punir organizações envolvidas em casos dessa natureza. Os consumidores e movimentos sociais promovem iniciativas para nomear e envergonhar empresas publicamente e assim chamar a atenção para problemáticas sociais (Hadiprayitno, 2017; Schrempf-Stirling & Palazzo, 2016).

Como forma de enfrentar as campanhas de consumidores e ativistas contra a práticas corporativas irresponsáveis, as organizações formam os chamados gabinetes de guerra que são grupos de consultores de imagem, equipes de advogados e relações públicas para elaboração de defesa pública de organizações envolvidas em casos de violações de direitos humanos (MacManus, 2016). Para proteger a imagem corporativa os gabinetes de guerra usam da desinformação, cooptação de atores proeminentes, censura de jornalistas e ativistas, assédio judicial, entre outras iniciativas (MacManus, 2016; Maritan & Oliveira, 2022).

4. Metodologia

O caso analisado por esta pesquisa está em investigação, contudo as consequências para a imagem e reputação das organizações, bem como as suas respostas imediatas já aconteceram. O escândalo veio a público a partir de uma investigação do Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul (MPT-RS) que resgatou 207 trabalhadores em situação de trabalho análoga à escravidão em uma plantação de uva gerenciada pela empresa Fênix Serviços Administrativos e Apoio à Gestão de Saúde LTDA. O caso ganhou notoriedade devido a empresa acusada ser fornecedora de três grandes vinícolas: Salton, Garibaldi e Aurora.

Segundo o MPT-RS as vinícolas têm responsabilidade solidária referente ao crime de trabalho análogo a escravidão. O caso configura violação de direitos humanos no sentido de ter resgatado trabalhadores aliciados em outros estados a trabalharem sem receber um valor digno, sendo submetidos a violência física e psicológica, sem alojamento ou equipamento de proteção individual adequado (Folha de S. Paulo, 2023).

Seguindo a metodologia de análise crítica de documentos, ao analisar um texto devem ser elencados seu conteúdo e a intencionalidade dos autores envolvidos nas escolhas das suas palavras. Os passos da análise crítica de documentos podem ser resumidos em quatro etapas: coleta e organização dos dados para entendimento do papel do pesquisador e do objeto de pesquisa; leitura e codificação dos textos na busca de artefatos significativos; desenvolvimento das narrativas a partir dos artefatos e interpretação dos documentos relacionando as narrativas (Sankofa, 2022).

Foram analisadas notícias sobre o caso veiculadas em mídias nacionais (Folha de S. Paulo e Estadão) a partir da busca pela palavra-chave "vinícola" nos acervos dos jornais em março de 2023 reuniu-se ao total 11 reportagens de jornais. A escolha desses jornais se justifica por serem 2 dos 3 mais importantes veículos de comunicação impressa do País. Também foram analisadas e notas e cartas abertas veiculadas pelas organizações que tiveram sua reputação diminuída pelo escrutínio público e outras instituições pertinentes que se posicionaram quanto ao caso. Ao todo são 9 documentos das organizações envolvidas ou instituições correlatas à região ou à vitivinicultura.

5. Resultados e discussão

A primeira reação das organizações envolvidas se deu na publicação de notas à imprensa em resposta às notícias que relacionavam a empresa responsabilizada e seu fornecimento de serviços. Estas notas são publicadas rapidamente na tentativa de diminuir o dano à imagem da organização, nelas se observa uma negação de envolvimento com os fatos, como o trecho a seguir: "Além disso, todo e qualquer prestador de serviço recebe alimentação de qualidade durante o turno de trabalho, como café da manhã, almoço e janta." (Nota Aurora 1)

Também foram apresentadas justificativas para os acontecimentos, criando uma narrativa de terceirização da responsabilidade como forma de evitar a responsabilização, conforme excerto "Neste caso, o vínculo empregatício se dá através da empresa contratada com o objetivo de fornecimento de mão de obra. No ato da contratação é formalizada a responsabilidade inerente a cada parte." (Nota Salton 1)

Após a divulgação do escândalo em âmbito nacional, as três vinícolas se posicionaram por meio de cartas abertas à sociedade brasileira. Nestas cartas, o posicionamento das organizações se deu primariamente por meio do enaltecimento de sua história de compromisso com a ética, a pontualidade do evento e que a organização está à disposição das autoridades para a elucidação do caso. O trecho a seguir reproduz o posicionamento "Com a transparência que sempre conduziu suas relações, a Cooperativa Vinícola Garibaldi permanece à disposição da sociedade e das autoridades envolvidas no caso." (Carta aberta Garibaldi 1)

O uso desta metanarrativa busca apontar a história da empresa como suficiente para desculpar um erro pontual. Instituições relacionadas à vitivinicultura também se posicionaram justificando as ações cometidas dado o ambiente institucional no qual elas operam, conforme o trecho na sequência. "Há uma larga parcela da população com plenas condições produtivas e que, mesmo assim, encontra-se inativa, sobrevivendo através de um sistema assistencialista que nada tem de salutar para a sociedade." (Nota CIC Bento Gonçalves).

6. Conclusão

Percebe-se que as organizações agrícolas seguem o mesmo padrão ao responder ao moral shaming após escândalos de violação dos direitos humanos. A primeira resposta é rápida e busca negar o envolvimento com o caso na tentativa de conter qualquer dano à sua imagem (Bilchitz, 2016; MacManus, 2016; Maritan & Oliveira 2022; Wettstein, 2012b). Na sequência, com o aumento da atenção dada a situação, a organização se vê na obrigação de dar uma

resposta a toda a sociedade sobre o caso e se vale da sua história de sucesso como justificativa e desculpa para um evento considerado por elas isolado.

O uso destes discursos permite com que a sociedade, nas redes sociais, possa se envolver na disputa discursiva e colocar em questão o prestígio e a imagem das organizações, assim como destacar a importância da preservação de direitos fundamentais dos trabalhadores. Os posicionamentos das empresas e das associações ligadas ao setor mostraram a terceirização da responsabilidade pelas violações de direitos fundamentais e a ciência das condições dos trabalhadores para empresas parceiras. Em um ambiente globalizado, as empresas estabelecem padrões de produção, entrega e qualidade aos parceiros, no entanto, quando surgem denúncias sobre as condições de trabalho, as empresas contratantes se defendem dizendo desconhecer ou não ter como fiscalizar seus parceiros (Maritan & Oliveira 2022).

Por fim, foi possível observar que na disputa discursiva as organizações têm utilizado uma nova estratégia de combate ao moral shaming. Ao se valer de uma metanarrativa sobre sua história de empreendedorismo, as organizações buscam minimizar o acontecimento e diminuir a importância e gravidade de violação de direitos humanos.

7. Referências

Bilchitz, D. (2016). The Necessity for a Business and Human Rights Treaty. Business and Human Rights Journal, 1(2), 203–227. https://doi.org/10.1017/bhj.2016.13

Folha de S. Paulo (2023) Trabalhadores de colheita de uva são resgatados em régime análogo à escravidão no Rio Grande do Sul. Folha de São Paulo. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/02/colheita-de-uva-no-rs-era-feita-em-regime-de-trabalho-analogo-a-escravidao.shtml

Hadiprayitno, I. I. (2017). Who owns the right to food? Interlegality and competing interests in agricultural modernisation in Papua, Indonesia. Third World Quarterly, 38(1), 97–116. https://doi.org/10.1080/01436597.2015.1120155

MacManus, T. (2016). The denial industry: Public relations, 'crisis management' and corporate crime. International Journal of Human Rights, 20(6), 785–797. https://doi.org/10.1080/13642987.2016.1156882

Maritan, R. F., & Oliveira, C. R. de. (2022). Negócios e direitos humanos: uma análise das tentativas de neutralizar as denúncias de violações contra os direitos humanos. Cadernos EBAPE.BR, 20(2), 193–206. https://doi.org/https://doi.org/10.1590/1679-395120210021

Ruggie, J. G. (2008). Protect, respect, and remedy: The UN framework for business and human rights. Innovations: Technology Governance, 3(2), 189–212.

Ruggie, J. G. (2014). Global governance and "New governance theory": Lessons from business and human rights. Global Governance, 20(1), 5–17. https://doi.org/10.1163/19426720-02001002

Sankofa, N. (2022). Critical method of document analysis. International Journal of Social Research Methodology. https://doi.org/10.1080/13645579.2022.2113664

Schrempf-Stirling, J., & Palazzo, G. (2016). Upstream Corporate Social Responsibility: The Evolution From Contract Responsibility to Full Producer Responsibility. Business and Society, 55(4), 491–527. https://doi.org/10.1177/0007650313500233

Wettstein, F. (2012). CSR and the Debate on Business and Human Rights: Bridging the Great Divide. Business Ethics Quarterly, 22(4), 739–770. https://doi.org/10.5840/beq201222446

Wettstein, F. (2013). Making noise about silent complicity: The moral inconsistency of the 'protect, respect and remedy' framework. Human Rights Obligations of Business: Beyond the Corporate Responsibility to Respect?, 31(March 2011), 243–268. https://doi.org/10.1017/CBO9781139568333.015